



JUSTIFICATIVA

A Referida Emenda parlamentar será destinada para a Associação Desportiva Juiz de Fora - ADJF inscrita no CNPJ: 01.805.581/0001-00 - localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2679 salas 1209 - 12010 - cep: 36010-012 - para realização de eventos esportivos e recreativos de lazer.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

